Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros

2025/2085(INI)

17.6.2025

PROJETO DE PARECER

da Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros

dirigido à Comissão do Desenvolvimento

sobre a ajuda humanitária em tempo de policrise — Reafirmar os nossos princípios para uma resposta mais eficaz e ambiciosa às crises humanitárias (2025/2085(INI))

Relatora de parecer: Lina Gálvez

PA_NonLeg

ALTERAÇÕES

A Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros apresenta à Comissão do Desenvolvimento, competente quanto à matéria de fundo, o seguinte:

Alteração 1

Proposta de resolução
Citação 5-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Terceiro Plano de Ação da UE em matéria de Igualdade de Género (GAP III) para 2021-2025,

Or. en

Alteração 2

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que as mulheres e as raparigas que vivem em contextos de ajuda humanitária enfrentam graves desigualdades de género, como o acesso limitado a recursos, nomeadamente à alimentação, a falta de qualificações, de trabalho e de direitos em matéria de saúde sexual e reprodutiva, e estão expostas a um maior risco de violência baseada no género;

Or. en

Alteração 3

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que «policrise» se

entende como um conjunto complexo e interligado de crises que ocorrem simultaneamente[1-A]; que as mulheres e as raparigas são, em todo o mundo, afetadas de forma desproporcionada pela pobreza, pela violência sexual, pelas crises humanitárias, pelas alterações climáticas, pelos conflitos, pelo extremismo, pelo terrorismo, pelas guerras e pela escassez de alimentos; que esta situação também torna as crianças mais vulneráveis;

[1-A] ***https://policy-lab.ec.europa.eu/news/unraveling-polycrisis-foresight-and-innovation-2025-03-26_en.***

Or. en

Alteração 4

Proposta de resolução
Considerando B-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-B. Considerando que a violência contra as mulheres em todas as suas formas (física, sexual, psicológica, económica ou cibernética) constitui uma violação dos direitos humanos, uma forma extrema de discriminação contra as mulheres e um dos principais obstáculos à consecução da igualdade de género;

Or. en

Alteração 5

Proposta de resolução
Considerando B-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-C. Considerando que o congelamento dos financiamentos dos Estados Unidos

da América perturba gravemente os esforços humanitários, dificultando a execução de projetos, a provisão de pessoal e a capacidade de apoiar as mulheres e as raparigas, tendo um efeito particularmente negativo na participação das mulheres nas ações humanitárias; que investir na igualdade de género permite salvar vidas em situações de crise humanitária; que os dados demonstraram que os programas humanitários sensíveis às questões de género geram um retorno elevado face ao investimento, nomeadamente 8 dólares por cada dólar investido[1-A];

1-A

https://www.unwomen.org/en/articles/facts-and-figures/facts-and-figures-humanitarian-action.

Or. en

Alteração 6

Proposta de resolução
Considerando B-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-D. Considerando que entre as mais gravemente afetadas se encontram as organizações lideradas por mulheres e as organizações de defesa dos direitos das mulheres locais e nacionais, bem como as mulheres e as raparigas em situação de crise que estas organizações apoiam;

Or. en

Alteração 7

Proposta de resolução
Considerando B-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-E. Considerando que a nova Estratégia da UE para a Saúde a Nível Mundial, adotada pela Comissão em 2022, faz da saúde mundial um pilar essencial da política externa da União e uma prioridade de investimento no âmbito da Estratégia Global Gateway;

Or. en

Alteração 8

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Salienta que as crises humanitárias agravam frequentemente as desigualdades de género e as normas sociais discriminatórias preexistentes, limitando ainda mais o acesso das mulheres e das raparigas a serviços essenciais, o pleno exercício dos seus direitos e a sua autonomia pessoal;

Or. en

Alteração 9

Proposta de resolução
N.º 1-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-B. Manifesta a sua preocupação com o retrocesso em matéria de igualdade de género e no quadro internacional dos direitos humanos que visa proteger as mulheres e as raparigas em situação de vulnerabilidade ou de exclusão em todo o mundo, incluindo as pessoas LGBTIQ+; manifesta preocupação com a persistência da prática da mutilação genital feminina e expressa solidariedade para com as

vítimas;

Or. en

Alteração 10

Proposta de resolução
N.º 1-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-C. Constata com preocupação que as violações dos direitos humanos e a violência baseada no género continuam a ser generalizadas em situações de conflito, ao passo que os esforços de prevenção e de apoio às vítimas, bem como o acesso à justiça, continuam a ser insuficientes; observa com preocupação que, num contexto de redução dos serviços, as organizações lideradas por mulheres e as organizações de defesa dos direitos das mulheres receiam que a violência baseada no género fique impune ou se agrave ainda mais;

Or. en

Alteração 11

Proposta de resolução
N.º 1-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-D. Sublinha que, em conformidade com o direito internacional humanitário, a União Europeia está empenhada em garantir que as mulheres e raparigas afetadas por crises humanitárias tenham livre acesso a serviços de saúde reprodutiva e materna, como parte do seu direito protegido a cuidados médicos essenciais e da sua integração equitativa nos sistemas de saúde primários e secundários;

Or. en

Alteração 12

Proposta de resolução
N.º 1-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-E. Apela a um reforço da ação coordenada e à realização de investimentos substanciais para alcançar uma cobertura universal de saúde, em particular para as pessoas em situações de vulnerabilidade e para as populações e regiões vulneráveis, incluindo as minorias, as mulheres, as raparigas e as pessoas com deficiência;

Or. en

Alteração 13

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Congratula-se com o aumento do número de pessoas de contacto em matéria de género e com a sua formalização, e com o facto de 99 % das delegações da UE e 87 % dos serviços centrais já dispor destes cargos; salienta que os pontos de contacto humanitários em matéria de género e idade contribuem para manter a tónica na prevenção da violência baseada no género e na luta contra este tipo de violência;

Or. en

Alteração 14

Proposta de resolução

N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Insta a Comissão a assegurar um financiamento regular, suficiente e sustentável para os programas e as organizações europeias que trabalham em prol da igualdade de género e dos direitos das mulheres, uma vez que a redução da assistência prejudicará gravemente o acesso a serviços vitais prestados por organizações lideradas por mulheres e organizações de defesa dos direitos das mulheres;

Or. en

Alteração 15

Proposta de resolução
N.º 11-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-B. Lamenta que a USAID tenha retirado o seu financiamento e reconhece que esta situação teve um impacto devastador na consecução do objetivo estabelecido pela comunidade mundial de alcançar a igualdade de género e capacitar todas as mulheres e raparigas;

Or. en

Alteração 16

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Salienta que, em situações de crise humanitária, as mulheres e as raparigas são afetadas de forma desproporcionada pelo colapso dos serviços essenciais e que as suas necessidades básicas são muitas

vezes as primeiras a não ser satisfeitas, embora se espere que elas próprias colmatem lacunas de serviço, por exemplo, assumindo mais responsabilidades no domínio da prestação de cuidados e garantindo alimentos e água;

Or. en

Alteração 17

Proposta de resolução
N.º 12-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-B. Solicita que se garanta que as mulheres e as raparigas tenham um acesso sustentado a rendimentos, alimentos e espaços seguros, e que se reconheça que a ausência destes elementos essenciais aumenta significativamente o risco de violência baseada no género, de exploração e de práticas nocivas, como o casamento precoce, o sexo transacional e a migração através de rotas não seguras;

Or. en

Alteração 18

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Insta a Comissão a manter as parcerias existentes com organizações lideradas por mulheres e organizações de defesa dos direitos das mulheres locais e, sempre que sejam necessárias mudanças, a assegurar uma comunicação atempada e transparente a fim de apoiar transições dignas que reduzam os danos e a

continuidade dos serviços;

Or. en

Alteração 19

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Recorda a necessidade de a UE criar um nexo entre ajuda humanitária e desenvolvimento para dar resposta ao impacto da crise e do conflito nos estudantes mais vulneráveis, como as raparigas e as mulheres jovens;

Or. en

Alteração 20

Proposta de resolução
N.º 18-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-B. Reafirma que a Estratégia da UE para a Saúde a Nível Mundial se centra no combate às causas profundas dos problemas de saúde, com particular destaque para as necessidades e os direitos das mulheres, das crianças e dos jovens, incluindo o acesso universal à saúde e aos direitos sexuais e reprodutivos; reitera que o acesso das mulheres aos cuidados de saúde e ao apoio psicossocial é uma componente fundamental dos esforços de ajuda e recuperação, constituindo uma prioridade no âmbito do nexo entre ajuda humanitária, desenvolvimento e paz;

Or. en

Alteração 21

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Insta a UE e os Estados-Membros a darem prioridade à execução da agenda para as mulheres, a paz e a segurança, garantindo que os direitos das mulheres e a perspetiva de género sejam integrados no âmbito dos assuntos externos e da segurança, da ajuda humanitária e da cooperação para o desenvolvimento; salienta a importância de renovar a agenda da UE para as mulheres, a paz e a segurança, bem como de combater abertamente qualquer retrocesso que ocorra em relação a esta agenda em todo o mundo[1-A];
	[1-A] ***https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2025/769691/IUST_BRI(2025)769691_EN.pdf.***

Or. en

Alteração 22

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Realça o papel primordial desempenhado pelas mulheres nas situações de crise humanitária; lamenta que as organizações locais lideradas por mulheres estejam entre as mais afetadas pelos recentes cortes na ajuda externa e solicita uma participação reforçada destas mulheres na programação humanitária[7];	21. Realça o papel primordial desempenhado pelas mulheres nas situações de crise humanitária; lamenta que as organizações locais lideradas por mulheres estejam entre as mais afetadas pelos recentes cortes na ajuda externa e solicita uma participação reforçada destas mulheres na programação humanitária[7]; observa com consternação que quase metade (47 %) das organizações de mulheres e lideradas por mulheres inquiridas prevê encerrar no prazo de seis

meses se os atuais níveis de financiamento se mantiverem, ao passo que mais de um terço (35 %) permanece na incerteza, incapaz de planear ou continuar o seu trabalho, e apenas 18 % declaram poder permanecer em funcionamento durante mais de um ano[7-A];

[7] ONU Mulheres, «Humanitarian funding cuts threaten women's rights: What's at stake and how to help» [Os cortes no financiamento da ajuda humanitária ameaçam os direitos das mulheres: o que está em causa e como ajudar], 13 de maio de 2025, https://www.unwomen.org/en/articles/explainer/humanitarian-funding-cuts-threaten-womens-rights-whats-at-stake-and-how-to-help

[7] ONU Mulheres, «Humanitarian funding cuts threaten women's rights: What's at stake and how to help» [Os cortes no financiamento da ajuda humanitária ameaçam os direitos das mulheres: o que está em causa e como ajudar], 13 de maio de 2025, https://www.unwomen.org/en/articles/explainer/humanitarian-funding-cuts-threaten-womens-rights-whats-at-stake-and-how-to-help

7-A ***https://www.unwomen.org/sites/default/files/2025-05/at-a-breaking-point-the-impact-of-foreign-aid-cuts-on-womens-organizations-in-humanitarian-crises-worldwide-en.pdf.***

Or. en